

Resolução nº. 002 /2008 – CIB

Goiânia 02 de Janeiro de 2008

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

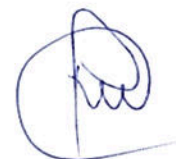
- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º.	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5200803	Alvorada do Norte	03	20
02	5215405	Ouro Verde de Goiás	02	12

**RECEBEMOS**  
DATA 23 / 01 / 2008  
*Deusson B.*




Continuação da resolução nº. 002/2008

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º.	CÓDIGO	NOME		Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.
01	5215405	Ouro Verde de Goiás	02	01	01	02

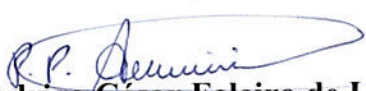
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Cairo Alberto de Freitas**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

*Maria Lucia Carneiro*  
Secretária de Estado da Saúde  
\_Em Exercício\_

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Mun. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB